

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7hpu1sp3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Indicação nº 15/2024 Protocolo nº 104/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssima Senhora, Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc), a necessidade de viabilizar o fornecimento de Kits Básicos de Maternidade para Gestantes Indígenas da Etnia Xavante do município de Campinópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar o fornecimento de Kits Básicos de Maternidade para Gestantes Indígenas da Etnia Xavante do município de Campinópolis.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa sensibilizar o Chefe do Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc), no sentido de viabilizar o fornecimento de Kit Básico de Maternidade para Gestantes Indígenas da Etnia Xavante do município de Campinópolis.

Segundo informações da Assistência Social do CASAI do município de Campinópolis residem em torno de 09 mil indígenas da etnia Xavante na região, ocorrem em torno de 15 novos nascimentos todos os meses e a equipe de saúde acompanha em torno de 80 mulheres gestantes mensalmente.

Diante desses números elevados e considerando a condição de vulnerabilidade social que aflinge a maioria dos povos originários, também, as gestantes na maioria das vezes não tem condições de adquirir o básico para o seu recém nascido.

O Kit Maternidade que é composto de itens essenciais para os primeiros meses do recém nascido, como: bolsa, banheira, sabonetes infantis, mamadeiras, macacões, bodys, culotes, mantas e toalhas de banho, se torna item de grande ajuda e suporte para as futuras mães.



Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2023

Dr. Eugênio
Deputado Estadual